



PORTARIA N.º 04/FUNOESC/2016.

Reajusta os valores de que trata o art. 6º do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso de suas atribuições, considerando o art. 6º, parágrafo único, do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc,

R E S O L V E :

Art. 1º Reajustar os valores de que trata o art. 6º, do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc, em 10,54% (dez vírgula cinquenta e quatro por cento), correspondente ao IPCA do período (2015), na seguinte forma:

	Demais contratações, mediante simples pesquisa de mercado	Contratações quando relacionadas a trabalhos de engenharia
Compra direta: até:	R\$ 17.000,00	R\$ 32.000,00
Compra com 03 (três) orçamentos: até	R\$ 165.565,39	R\$ 310.431,18
Concorrência: acima de	R\$ 165.565,39	R\$ 310.436,18

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 04/FUNOESC/2015.

Joaçaba-SC, em 02 de maio de 2016.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc